

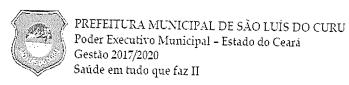


PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO Nº: 18.15.01/PP-DIVER ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às 9:00 horas do dia 17 (dezessete) de Abril de 2018, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Barbosa Xavier Júnior e os membros de sua equipe de apoio, composta por Claudemir Gomes de Lima Sousa e Luiza Silva Almeida Pacheco, para dar início aos trabalhos referente ao PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL Nº 18.15.01/PP, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Consultoria Previdenciária, visando atender os dispositivos das Portarias MPS Nº 402/08 e 403/08. Dando início aos trabalhos o Pregoeiro recebeu os documentos de credenciamento da empresa ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.237/0001-81, representada por procuração pela Sra. Larissa Búgida Aguiar de Carvalho, CPF nº 049.192.963-39. Feita a análise dos documentos, verificou-se a empresa está CREDENCIADA, tendo em vista que apresentou todos os documentos conforme exigências contidas no edital. Dando prosseguimento o Pregoeiro recebeu os envelopes "Proposta de preços" e "Documentos de habilitação" e solicitou que a representante da empresa rubricasse os mesmos para garantir a inviolabilidade. Em seguida foi aberto o envelope "proposta de preços" para análise e ficou constatado que a mesma foi apresentada conforme as exigências contidas no edital, estando, portanto CLASSIFICADA. Em seguida passou-se para a fase de lances. A empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), o Pregoeiro questionou à representante da empresa se haveria possibilidade de reduzir o valor ofertado, no entanto foi dito que não será possível reduzir o valor. A empresa ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA EPP foi declarada vencedora com o valor globval de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dando prosseguimento foi aberto o envelope com "documentos de habilitação" e após análise a empresa foi declarada HABILITADA, por ter apresentado os documentos de acordo com as exigênicas contidas no edital. Anunciado o resultado, o Pregoeiro questionou à licitante quanto à possibilidade de interposição de recurso,









conforme previsto no art. 4°, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002. Não havendo manifestação, o Pregoeiro ADJUDICA o certame à empresa ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA EPP com o valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Nada mais havendo a ser consignado em Ata, é declarada encerrada a presente sessão. São Luís do Curu, 17 de Abril de 2018.

José Barbosa Xavier Júnior Pregoeiro

Claudemir Gomes de Lima Sousa

Equipe de Apoio

Luiza Silva Almeida Pacheco

Equipe de Apoio

Licitante:

Larissa Bugida Aguiar de Carvalho ARIMA – CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLOGICA LTDA EPP